

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v.100

n. 199

São Paulo

quinta-feira, 25 de outubro de 1990

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferraz de Alvarenga

DESPACHO DO GOVERNADOR

No Ofício GS-Ch-1153-90 em que o Dr. JOSÉ MACHADO DE CAMPOS FILHO, Secretário da Fazenda solicita autorização para empreender viagem a Londres-Inglaterra, no período de 26 a 29 de outubro de 1990, a fim de tratar de assuntos de interesse do BANESPA - Banco do Estado de São Paulo S.A.: "AUTORIZO".

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 24-10-90

ARBITRANDO

nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63 a PAULO OAGOBERTO JECKS, RG 36 382, gratificação mensal a título de representação, de valor correspondente a 17% do valor da Faixa 30, da E.V.C.C., prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação ao interessado.

a partir de 4-10-90, nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63 a MARCELO JOSE DA CRUZ, RG 18 030 000, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 6% da Faixa 30 da E.V.C.C., prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

CESSANDO

a partir de 21-09-90, os efeitos da resolução publicada em 1-09-89, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a ALFREDO RIBEIRO DE ANDRADE, RG. 3.308.777.

a partir de 18-9-90, os efeitos da resolução publicada em 21-10-88, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a ELIAS VIEIRA DA SILVA, RG. 11.076.363.

a partir de 28-09-90, os efeitos da resolução publicada em 12-7-89, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, RG 16.681.542.

a partir de 27-9-90, os efeitos da resolução publicada em 12-9-89, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a NEIDE MARCIA FIGUEIRE DO CARRILE, R.G. 5.682.118.

a partir de 12-10-90, o afastamento de KÁTIA REGINA SPINELLI PIGOZZI, R.G. 6.724.302, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Osvaldo Cruz.

CONCEDENDO

a partir de 27-9-90, nos termos do art. 1º, Anexo I, do Dec. 30.048-89, aos abaixo indicados, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 6% do valor da Faixa 30 da EVCC, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente:

- ADERBRETI JOSÉ FARIA, RG 20.784.152;
- ADILSON LUIS EUGÊNIO, RG 22.415.875;
- AMAURI DA COSTA DANTAS, RG 20.675.514;
- ANDRÉ GARRIO JÚNIOR, RG 18.971.617;
- ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, RG 19.310.162 e
- ARMANDO NONATO BRANDÃO MARAES, RG 23.817.009-3

a partir de 27-9-90, nos termos do art. 1º, Anexo I, do Dec. 30.048-89, aos abaixo indicados, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 6% do valor da Faixa 30 da EVCC, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente:

- CLÁUDIO ROBERTO GERMANO, RG. 18 668 071;
 - EDSON CARLOS VITORELLO, RG. 17 520 942;
 - ERIVALDO VIEIRA DA SILVA, RG. 24 718 891-8;
 - FRANCISCO EDUARDO MENDES, RG. 19 836 953;
 - GILSON VIEIRA, RG. 16 838 489 e
 - JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA, RG. 17 898 030.
- a partir de 27-9-90, nos termos do art. 1º, Anexo I, do Dec. 30.048-89, aos abaixo indicados, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 6% do valor da Faixa 30 da EVCC, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente:
- JOSÉ CARLOS TEIXEIRA MOREIRA, RG. 21 977 375;
 - MARCELO MONTEIRO DA ROCHA, RG. 22 995 402-2;
 - MÁRIO AUGUSTO RONCADA, RG. 14 327 941;
 - MAURÍCIO REIS DE MAGALHÃES, RG. 19 472 779;
 - ROGÉRIO BISCASSI, RG. 17 553 915 e
 - VANDERLEI PERES SIMÃO, RG. 18 795 063-5.

a partir de 09-10-90, nos termos do art. 1º, Anexo I do Dec. 30.048-89, a MARCIO ANTONIO LOPES, RG. 18.090.866, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 6% do valor da Faixa 30 da E.V.C.C., prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 23-10-90

Retificação D.O. de 24-10-90

onde se lê: No decreto de nomeação de Auxiliar Administrativo Tributário, Nível I, publicado a 3-10-90, da SF, em nome de MARIA AMELIA DOS SANTOS e OUTROS, na parte referente a ELISABETH A.C.A. DA COSTA NEVES, ...

leia-se No decreto de nomeação de Auxiliar Administrativo Tributário, Nível I, publicado a 3-10-90, da SF, em nome de MARIA AMELIA DOS SANTOS e OUTROS, na parte referente a ELISABETH A.C.A. DA COSTA NEVES, ...

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 24-10-90

Nos processos abaixo indicados sobre incorporação de gratificação nos termos da LC 406-85: "Diante dos elementos de instrução dos processos e à vista da manifestação do Centro de Recursos Humanos, defiro os pedidos formulados pelos interessados":

Processos

- GG-1 329-89 NEUZA APARECIDA FAUSTINO SANTOS, R.G. 11.000.397;
- GG-1 502-90 ARMANDO PEREIRA SILVA, RG 13.789.510;
- GG-1 753-90 AIRTON BURITI DE SOUZA, RG 5.895.826;
- GG-1 979-90 HENRIQUETA DUARTE BRANDÃO, RG 8.543.760;
- GG-1 985-90 MARIA ALZIRA MARQUES DE CARVALHO, R.G. 7.528.908;
- GG-2 015-90 MARIA CECÍLIA DE FIGUEIREDO, R.G. 14.027.047;
- GG-2 100-90 AUGUSTO FRANCISCO SALGADO, RG 5.056.181;

No processo DPHE-294-88-SS (001-03.184-89-8) em que ANA LÚCIA BENI CRISTÓVAM recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista das manifestações dos órgãos da Secretaria da Saúde e do parecer 1220-90, da Assessoria Jurídica do Governo, deixo de conhecer do apelo da interessada e determino a devolução destes autos à origem para arquivamento, pois a decisão publicada no D.O.E. de 15-3-89 é final e, portanto, irretratável na via administrativa".

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇOS DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E

EXPEDIENTE DE PESSOAL

Relação de cargos e funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o art. 80 do RGS c/c o art. 80 da LC 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos:

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - PADRÃO - SUBSTITUTOS - NOME - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE:

Serviço de Manutenção do Palácio Boa Vista

3. Setor de Conservação - Encarregado de Setor - Faixa 9 - Nível II - EVNM - SQF-I-QSG - Herbert Günther Kriger - 1) Benedito Donizete dos Santos - Trabalhador Braçal - Faixa 6 - Nível II - EVNB - SQF-II-QSG - 2) Sebastião Raymundo - Trabalhador Braçal - Faixa 6 - Nível II - EVNB - SQF-II-QSG - Decreto nº 21.984/84

8. Seção de Apoio Administrativo - Chefe de Seção II - Faixa 12 - Nível III - EVNM - SQF-I-QSG - Maria de Lourdes Martins Akemine - 1) Cicero Silvério Leal - Auxiliar de Recepções - Faixa 6 - Nível II - EVNB - SQF-II-QSG - 2) Silvana Regia de Oliveira - Auxiliar de Serviços - Faixa 6 - Nível I - EVNB - SQF-II-QSG - Decreto nº 21.984/84

Justiça

Secretário
Rubens Approbato Machado

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES 24/10/90

DISPENSANDO:

JOSÉ ROBERTO DO CARMO - R.G.3.206.180, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, da função de serviço público de Diretor de Divisão, da Diretoria da Divisão de Administração, do Complexo Penitenciário de Campinas/Sumaré prevista no art. 5º, inciso III, alínea "a", do Decreto 30.747/89, ficando cessados, os efeitos da Resolução SJ de 18, publicada a 19 de maio de 1990, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro-labore".

MARISTELA IZILDA MAIA DA SILVA - R.G.16.387.660, Escriturário, do SQF-II-QSJ, da função de serviço público de Diretor de Serviço, da Diretoria do Serviço de Pessoal da Divisão de Administração, do Complexo Penitenciário de Campinas/Sumaré, prevista no art. 5º, inciso III, alínea "c", do Decreto 30.747, de 14/11/89, ficando cessados, os efeitos da Resolução SJ de 18, publicada a 19/05/90, que lhe atribuiu a correspondente - gratificação "pro-labore".

DESIGNANDO:

MARCO ANTONIO FEITOSA, R.G. 5.086.200, Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para responder pelo expediente da Diretoria do Complexo Penitenciário de Mirandópolis, prevista no art. 5º, inciso I, do Decreto 30.112/89.

JOSÉ ROBERTO DO CARMO, R.G. 3.206.180, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor de Divisão, da Diretoria da Divisão de Administração, do Complexo Penitenciário de Mirandópolis, prevista no art. 5º, inciso III, alínea "a", do Decreto 30.112/89.

RUBENS CAMILO MORAES, R.G. 6.721.582, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público

blico de Diretor Técnico de Serviço, da Diretoria do Núcleo de Qualificação Profissional e Produção, da Divisão de Serviços Técnicos, do Complexo Penitenciário de Mirandópolis, prevista no art. 5º, inciso II, alínea "c", do Decreto 30.112/89.

MARISTELA IZILDA MAIA DA SILVA, R.G. 16.387.660, Escriturário, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor de Divisão, da Diretoria da Divisão de Administração, do Complexo Penitenciário de Campinas/Sumaré, prevista no art. 5º, inciso III, alínea "a", do Decreto 30.747/89, ficando-lhe atribuída, nos termos do art. 2º da Resolução SJ 30, de 16.5.90, a gratificação "pro labore" de que trata o art. 28 da Lei 10.168/68, correspondente à diferença entre o valor da faixa e nível de sua função-atividade, acrescido das vantagens pecuniárias previstas no art. 12 e da gratificação instituída pelo art. 9º, ambos da L.C. 585/88 e o valor da faixa aplicável ao cargo de Diretor de Divisão, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, acrescido das mesmas vantagens, nos termos dos arts. 17 e 16, inciso I, alínea "b", da citada lei complementar.

DÊNIA ROSSETO - R.G.3.107.180, Chefe de Seção II, do SQF-I-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, da Diretoria do Serviço de Pessoal, da Divisão de Administração, do Complexo Penitenciário de Campinas/Sumaré, prevista no art. 5º, inciso III, alínea "c", item I, do Decreto 30.747/89, ficando-lhe atribuído, nos termos do art. 2º da Resolução SJ nº 30, de 16/05/90, a gratificação - "pro-labore", de que trata o art. 28 da Lei 10.168/68, correspondente à diferença entre o valor da faixa e nível de sua função-atividade, acrescido das vantagens pecuniárias previstas no art. 12 e da gratificação instituída pelo art. 9º, ambos da L.C. 585/88 e o valor da faixa aplicável ao cargo de Diretor de Serviço, Tabela I, da E.V. Cargos em Comissão, acrescido das mesmas vantagens, nos termos dos arts. 17 e 16, inciso I, alínea "b", da citada lei complementar.

ADMITINDO:

nos termos do inciso I, do art. 3º, da L.C. 528/87, em caráter transitório e experimental, para frequentarem a partir de 5.11.90, o curso de formação previsto no inciso III, do art. 1º, da mencionada L.C., os seguintes candidatos aos cargos de Agente de Segurança Penitenciária I:

COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE MIRANDÓPOLIS

SANDRO LUCIO PEREIRA	R.G. 19.198.463
CRISTIANO ALVES	R.G. 16.156.782
JOSÉ ANTONIO MARCATO	R.G. 19.198.439
CARLOS ANTONIO FUZETO	R.G. 12.568.124
ANTONIO APARECIDO DANTAS	R.G. 20.063.822
PAULO EDGAR DA SILVA	R.G. 21.688.182
PAULO CELSO MARTINS	R.G. 13.910.678
EDNELSON CELESTINO	R.G. 19.198.416
GILSON BATISTA	R.G. 21.687.630
DOMINGOS DUBLEI MENETTI	R.G. 12.528.950
GILBERTO BIASOTTO	R.G. 11.761.006
PAULO ROBERTO MARCATO	R.G. 19.198.438
DONIZETI GOES	R.G. 15.509.999
CARLOS ROBERTO PAULO	R.G. 18.036.048
LUCI HELENA MIGUEL MARTINS	R.G. 23.276.317-3
EURIDICE APARECIDA CARDOSO CHAVES	R.G. 13.910.611-X

PENITENCIÁRIA "DR. WALTER FARIA PEREIRA DE QUEIROZ" DE PIRAJUI

CRISTINE ELAINE SAES SUZUKI	R.G. 16.825.581
FÁTIMA DA CONCEIÇÃO FERNANDES	R.G. 21.528.740
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	R.G. 18.813.919
SANDOVAL APARECIDO SIMAS	R.G. 15.243.692

Seção II

Esta edição de 112 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo.....	1
Justiça.....	1
Trabalho e Promoção Social.....	1
Segurança Pública.....	2
Fazenda.....	5
Agricultura e Abastecimento.....	7
Educação.....	8
Saúde.....	30
Transportes.....	105
Administração.....	106
Esportes e Turismo.....	108
Meio Ambiente.....	108
Secretaria do Menor.....	109
Defesa do Consumidor.....	109
Universidade de São Paulo.....	109
Universidade Estadual de Campinas.....	111
Universidade Estadual Paulista.....	111